

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
Diretoria Administrativa
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO:

Órgão/Entidade: **Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**
Cidade/UF: **Brasília/Distrito Federal**
Unidade: **Superintendência-Geral**

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:

- 1) Assessorar o Cade na construção e fomento da política de defesa da concorrência, garantindo que a atuação da Autarquia promova a concorrência e fortaleça o ambiente de negócios no Brasil
- 2) Análise de jurisprudência e das melhores práticas internacionais, com o objetivo de promover o aprimoramento das atividades de investigação e instrução no Cade
- 3) Participar de teleconferências com membros de autoridades de defesa da concorrência para o compartilhamento de melhores práticas em matéria de direito concorrencial e troca de informações para instrução de casos concretos (nos casos em que isso for possível);
- 4) Acompanhar o andamento dos diversos grupos temáticos da ICN e outras redes que congreguem autoridades antitruste;
- 5) Elaborar pareceres sobre os casos de Atos de Concentração em instrução no Cade com base em conceitos de Direito e Economia, com sugestão de encaminhamentos para o Tribunal;
- 6) Elaborar guias sobre os processos de análise de Atos de Concentração, de forma a orientar as análises realizadas pela superintendência-geral
- 7) Auxiliar na condução da política de acordos do Cade, de forma a solucionar os casos apresentados de forma célere (Acordo em Atos de Concentração, Acordo de Leniência e Termo de Cessação de Conduta)
- 8) Condução de investigações e instrução de processos relativos a infrações à ordem econômica nos diversos setores da economia;
- 9) Participar de diligências e investigações da Superintendência-Geral;

IV – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL: 10 (dez) vagas

V – PERFIL DESEJADO:

Profissional com cargo de nível superior e formação em Direito ou Economia. Capacidade Analítica, pró-atividade, atenção a detalhes, busca de soluções, discrição.

VI – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
Diretoria Administrativa
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas